



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA



Portaria 119/2013, de 01 de fevereiro de 2013. O prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º - CANCELAR**, a licença sem vencimento da servidora **LETICIA SCHUELER TOSTES**, matrícula nº 001689-6, cargo de Auxiliar de Comunicação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Processo Administrativo nº 201109472-0 de 19/10/2011. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de fevereiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

